



PREGÃO ELETRONICO NÚMERO 15/2020 – PPGT UFMA

Relatório de Julgamento

Licitante concorrente: AGIRA TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ 26.833.976/0001-39

1. Informamos que a licitante AGIRA TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 26.833.976/0001-39 apresentou sua proposta FINAL pelo valor unitário do item 02 a saber: R\$ 735,00

Após as negociações realizadas via chat do sistema comprasnet, onde a licitante aceitou os termos propostos, a sua proposta de preços foi considerada aceita



2. Análise das condições de participação: subitem 9.1 e seguintes do edital.

2.1. SICAF em situação regular;

2.2. Situação do Fornecedor: Credenciado;

2.3. Cadastro valido até 15/09/2020 (Valido);

2.4. Ocorrências e Impedimentos

- Ocorrência: Nada Consta
- Impedimento de Licitar: Nada Consta
- Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta
- Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta



3. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>): subitem 9.1.2 e seguintes do edital.

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil. Consulta realizada em: **24/06/2020 14:22:20** Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **AGIRA TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA**, CNPJ **26.833.976/0001-39**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU Cadastro: Licitantes Inidôneos Resultado da consulta: **Nada Consta**

Órgão Gestor: CNJ Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade Resultado da consulta: **Nada Consta**

Órgão Gestor: Portal da Transparência Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas Resultado da consulta: **Nada Consta**

Órgão Gestor: Portal da Transparência Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas Resultado da consulta: **Nada Consta**

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



4. Consulta da Pessoa Física Sr. ROBSON ALMEIDA LIMA, CPF nº 166.724.178-85: subitem 9.1.3 do edital

- **CEIS - Portal da transparência (Data da consulta: 24/06/2020 14:25:19)** - Nenhum registro encontrado;
- Improbidade Administrativa e inelegibilidade: Consulta na data (24/06/2020 às 15:09) **NÃO CONSTA** no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº **166.724.178-85**.
- CERTIDÃO NEGATIVA DE LICITANTES INIDÔNEOS:

Nome completo: ROBSON ALMEIDA LIMA CPF/CNPJ: 166.724.178-85

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:08:38 do dia 24/06/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão. A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA> Código de controle da certidão: 9IBJ240620150838



5. Habilitação

5.1. SICAF

5.1.1. Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

- Receita Federal e PGFN Validade: 21/10/2020
- FGTS Validade: 11/08/2020
- Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 09/01/2021.

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

- Receita Estadual/Distrital Validade: 13/08/2020
- Receita Municipal Validade: 14/08/2020

VI - Qualificação Econômico-Financeira Validade: 31/05/2021

- Conforme relatório da calculadora financeira do SICAF, a licitante apresentou Liquidez Geral 894.395,75; Liquidez Corrente 894.395,75; e Solvência Geral 894.395,75. Atendendo, portanto, ao subitem 9.10.3 do edital.



5.2. Qualificação técnica:

- I. Os atestados técnicos apresentados foram deferidos e atendem as exigências estabelecidas pelo edital.



CONCLUSÃO

Por fim, após a análise da documentação apresentada pela empresa AGIRA TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA, dos documentos constantes no SICAF da empresa, e com o auxílio do setor demandante da contratação na análise técnica do produto ofertado, constatamos que a licitante convocada ATENDE AO REQUISITOS EXIGIDOS PELO EDITAL, sendo assim, considerado ACEITO e HABILITADO, e declarado vencedor do item 02.

São Luís, 21 de julho de 2020.

José Carlos Marques Aguiar Júnior

Pregoeiro Oficial

Mat. UFMA 1911123